

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 068, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 447.822.765-91, Matrícula nº 129, do período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **DEUSMARIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 033.688.675-63, Matrícula nº 143, do período 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ROZELI BARBOSA DA SILVA REIS**, inscrita no CPF sob o nº 024.699.655-27, Matrícula nº 1332, do período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **LEILA DA SILVA FIGUEREDO**, inscrita no CPF sob o nº 273.747.338-10, Matrícula nº 1457, do período de 02 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **JULIANA LIMA PINHEIRO MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 353.101.748-93, Matrícula nº 1334, do período de 02 a 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 009.812.395-52, Matrícula nº 1337, do período de 02 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 7º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **EDCARLOS DA SILVA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 022.030.355-01, Matrícula nº 382, do período de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Art. 8º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **OSVALDO PARAGUAI DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 447.822.765-91, Matrícula nº 110, do período de 05 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 22 de dezembro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 069, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 23/11/2023 a 21/02/2024) á servidora, **SÁTILA DIAS OLIVEIRA** matrícula nº 1331, inscrita no CPF sob o nº 023.659.645-40, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/12/2023 a 29/02/2024) á servidora, **LAURETE MARIA VIANA**, matrícula nº 255, inscrita no CPF sob o nº 624.629.625-49, referente ao quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 04/12/2023 a 03/03/2024) á servidora, **SINARA SANTOS SOUSA VIEIRA** matrícula nº 337, inscrita no CPF sob o nº 007.032.455-70, referente ao quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 4º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 20/12/2023 a 19/03/2024) á servidora, **ZENAURA SOUSA SOBRINHO PESSOA**, matrícula nº 1683, inscrita no CPF sob o nº 010.277.175-86, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 22 de dezembro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



PORTARIA Nº 070, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação de Bens do Executivo Municipal, no ano de 2023, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e das Leis 8.666/93 e 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Presidente da Comissão de Avaliação de Bens, o Sr. BRUNO FARLEM VIANA SALOMÃO, o qual será responsável por todos os atos necessários ao processo de avaliação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para comporem a equipe de apoio da Comissão e, suas respectivas funções, quais sejam:

- a) **Bruno Farlem Viana Salomão - Presidente**
- b) **Eleandro Fernandes da Silva - Membro**
- c) **Walterland Alves da Silva – Membro**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 22 de dezembro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



PORTARIA Nº 071, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão de conferência de Caixa do Exercício de 2023, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a Comissão para assinatura do termo de conferência de Caixa do Exercício de 2023.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes servidores, sem provimento de ratificação, para compor a Comissão de Conferência de Caixa e, suas respectivas funções, qual seja:

- a) **Patrícia Fernandes Neto – Diretora de Contabilidade**
- b) **Elizete Francisca de Sousa – Secretária de Gabinete**
- c) **Clériston Ricardo de Oliveira – Contador**

Art. 3º - A Conferência será realizada no período de 29 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 22 de dezembro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal